



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE DOAÇÃO Nº 006/2022 – PATO BRANCO PGEA nº 1.25.014.000081/2022-88

O Ministério Público Federal, por meio da Procuradoria da República no Município de Pato Branco, sediada na Rua Tapajós, n. 152, Centro, Pato Branco/PR, CEP: 85.501-045, torna público que procederá ao desfazimento, mediante doação, dos bens constantes do ANEXO I do presente instrumento, em consonância com a legislação de regência, especialmente a Lei 8.666/1993, o Decreto 9.373/2018 (alterado pelo Decreto nº 10.340/2020) e a Instrução Normativa n.º 9 da Secretaria-Geral do Ministério Público Federal, de 11 de junho de 2019.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital compreende a doação de móveis, equipamentos de informática, telecomunicação, áudio e vídeo e energéticos, por meio de transferência externa, classificados como ociosos, antieconômicos e irrecuperáveis, conforme o Anexo I deste edital, agrupados em lote único.

1.2. Entende-se por transferência externa a movimentação de bens em caráter permanente, realizada entre órgãos da União (art. 5º, inciso II, do Decreto nº 9.373/2018).

1.3. Entende-se por doação o procedimento previsto no art. 17, caput, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 8.666/1993;

2. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

2.1. Os órgãos e entidades deverão manifestar o interesse nos bens diretamente à Comissão Especial de Desfazimento de Bens, instituída pela Portaria nº 302, de 14 de julho de 2022, que funciona junto à Procuradoria da República no Município de Pato Branco, exclusivamente pelo endereço eletrônico: www.protocolo.mpf.mp.br, no período compreendido entre os dias **08/08/2022 e 27/08/2022**, por meio de ofício assinado pelo representante, comandante ou diretor do órgão/instituição interessada.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

2.1.1. Todos os campos do endereço eletrônico acima devem ser preenchidos mediante a anexação do ofício através do botão “Selecionar Arquivos(s)”.

2.1.2 Para o preenchimento do quadro de Destinatário, deve-se usar:

Nome: Comissão Especial de Desfazimento de Bens

UF: Paraná

Unidade do MPF: Procuradoria da República no Município de Pato Branco – Paraná

Sector: Coordenadoria Administrativa

Descrição do Documento: Ofício de Manifestação de Interesse conforme o Edital 06/2022.

2.2. A manifestação de interesse deve indicar de forma expressa o interesse na integralidade dos bens agrupados no lote único constante do ANEXO I do presente edital.

2.3. Não serão aceitas manifestações de interesse em bens individualmente considerados.

3. DOS POSSÍVEIS DONATÁRIOS E DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

Preferência	Beneficiários elegíveis
1º	Órgãos e entidades da Administração Direta da União e Autarquias e fundações públicas federais
2º	Empresas públicas federais e sociedades de economia mista federais de prestadoras de serviço público;
3º	Órgãos e entidades da Administração Direta dos Estados, Distrito Federal e municípios e Autarquias e fundações públicas estaduais, distritais e municipais;
4º	Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (Lei 9.790/1999)



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

5º

Associações ou cooperativas
tipificadas no art. 3º do
Decreto nº 5.940/2006

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Os interessados nos bens serão classificados em função da ordem de preferência e, entre os interessados da mesma ordem, mediante sorteio.

4.2. A ordem de classificação relativa à doação será publicada no *site* da Procuradoria da República no Estado do Paraná (<http://www.mpf.mp.br/pr/transparencia/doacoes>), **tendo o primeiro colocado o prazo de cinco dias úteis, contados da data da publicação**, para o encaminhamento, à Comissão Especial de Desfazimento de Bens (aos cuidados do respectivo presidente), da documentação necessária à doação pretendida, para o endereço eletrônico www.protocolo.mpf.mp.br, seguindo as orientações constantes dos itens 2.1.1 e 2.1.2.

4.3. A não apresentação da documentação no prazo estabelecido no presente edital implicará eliminação do pretenso donatário, a que se seguirá a convocação do próximo classificado, na forma descrita no item anterior.

5. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

5.1. Para a realização da transferência/doação, é necessária a apresentação dos seguintes documentos:

5.1.1. Das pessoas jurídicas de direito público:

a) ofício manifestando interesse ou requerimento da autoridade máxima do órgão ou entidade;

b) indicações do endereço da sede e do número de inscrição no CNPJ;

c) cópias de documento com foto e da portaria de nomeação da autoridade máxima do órgão;

d) para os órgãos federais que utilizam o sistema SIAFI, a informação do número da



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

UG (Unidade Gestora) e a confirmação do compromisso de recebimento da transferência feito da PR/PR por NS (Nota de Sistema), no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, após o recebimento do termo de doação.

5.1.2. Das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público:

- a) requerimento ou ofício do responsável pela entidade;
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- c) prova de regularidade perante as fazendas federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do donatário;
- d) prova de regularidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante comprovação do recolhimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da respectiva certidão negativa;
- f) cópia do ato constitutivo atualizado ou documento equivalente da OSCIP, devidamente registrado em órgão oficial;
- g) certificado de qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, emitido pelo Ministério da Justiça.

5.1.3. Das Associações ou Cooperativas referidas no art. 3º do Decreto nº 5.940/2006:

- a) requerimento do responsável pela entidade;
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- c) prova de regularidade perante as fazendas federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do donatário;
- d) prova de regularidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante comprovação do recolhimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa;
- f) cópia do ato constitutivo atualizado da entidade, devidamente registrado em órgão competente;
- g) declaração de cumprimento dos requisitos previstos no art. 3º, incisos III e IV, do Decreto nº 5.940/2006.

6. DA PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

6.1. O Ministério Público Federal, por meio da Procuradoria da República no Estado do Paraná, compromete-se a:

6.1.1. Proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais;

6.1.2. Cumprir todas as obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor, e também no âmbito do atendimento de requisições e de determinações do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Autoridade Nacional de Proteção de Dados, e dos Órgãos de controle administrativo em geral;

6.1.3. Assegurar o sigilo, em caso de acesso ocasional por servidores do Ministério Público Federal, às bases de dados que contenham dados pessoais.

6.2. Eventuais responsabilidades das partes serão apuradas conforme estabelecido neste edital, e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os bens deverão ser retirados pelo beneficiário na sede da Procuradoria da República no Município de Pato Branco, localizada na Rua Tapajós, n. 152, Centro, Pato Branco/PR, CEP 85.501-045.

7.2. As despesas empenhadas no transporte dos bens doados deverão ser suportadas pelo respectivo donatário, sendo que a sua retirada deverá ocorrer no local onde se encontrarem, em data e horário previamente ajustados com o presidente da Comissão de Desfazimento.

7.3. As eventuais dúvidas quanto às disposições constantes do presente edital serão dirimidas pela Comissão Especial de Desfazimento de Bens, desde veiculadas através do *e-mail*: prpr-patobranco@mpf.mp.br.

Pato Branco (PR), 01 de agosto de 2022.

ALBERTO LORENO FRACASSO

Presidente da Comissão



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PRM-PTB-PR-00002040/2022 EDITAL**

.....
Signatário(a): **ALBERTO LORENO FRACASSO**

Data e Hora: **03/08/2022 14:08:04**

Autenticado com login e senha

.....
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 61d8ac4e.2ab293cd.ad1cdf3c.cce4b4f7



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO/PR
Coordenadoria Administrativa da PRM de Pato Branco**

Procedimento de Gestão Administrativa 1.25.014.000081/2022-88

Laudo de Avaliação

A Comissão Especial, instaurada pela Portaria PRC nº 226/2022, com base na Instrução Normativa MPF/SG/SA nº 1/1993, aprovada pela Portaria SG nº 383/1993, procedeu à avaliação dos bens móveis incorporados ao patrimônio da Procuradoria da República no Município de Pato Branco e os classificou da seguinte forma:

1. OCIOSOS

#	Patrimônio	Descrição	Valor de aquisição	Valor de avaliação
1	25.008.934	GAVETEIRO VOLANTE EM MADEIRA – TONALIDADE/ACABAMENTO: LAMINADO MELAMINICO - GAVETAS: 04 - MEDIDAS: 44X48X58 CM	360,00	36,00
2	25.008.253	ARMARIO ALTO EM MADEIRA - TONALIDADE/ACABAMENTO: LAMINADO MELAMINICO - PORTAS: 02 - PRATELEIRAS: 04	808,00	80,80
3	25.008.271 07722	MESA PARA ESCRITORIO EM MADEIRA - GAVETAS: 03 - TONALIDADE/ACABAMENTO: LAMINADO MELAMINICO - ESTRUTURA: EM MADEIRA	435,76	43,58
4	00.075.286	IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA - MARCA: OKIDATA – MODELO: B431DN	690,00	69,00
5	00.069.861	MICROCOMPUTADOR DESKTOP - PROCESSADOR: CORE I5 - CAPACIDADE DE HD: 500GB - CAPACIDADE DE MEMORIA: 8 GB - MARCA: ITAUTEC - MODELO: INFOWAY ST4265	2150,00	215,00

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria da República no Município de Pato Branco/PR

#	Patrimônio	Descrição	Valor de aquisição	Valor de avaliação
6	00.088.067	MICROCOMPUTADOR DESKTOP - PROCESSADOR: INTEL CORE I7 - CAPACIDADE DE HD: 1 TB - CAPACIDADE DE MEMORIA: 16 GB - MARCA: HP - MODELO: ELITEDESK 800 G1 DM	3300,00	330,00
7	00.092.289	MICROCOMPUTADOR DESKTOP - PROCESSADOR: INTEL CORE I7-4785T - CAPACIDADE DE HD: 1 TB - CAPACIDADE DE MEMORIA: 16 GB - DESCRICAO COMPLEMENTAR: QUATRO NUCLEOS FISICOS; MEMORIA CACHE DE 8MB, BARRAMENTO 1600MHZ – MARCA: HP - MODELO: ELITEDESK 800 G1 DM	3570,00	357,00
8	00.088.162	MICROCOMPUTADOR DESKTOP - PROCESSADOR: INTEL CORE I7 - CAPACIDADE DE HD: 1 TB - CAPACIDADE DE MEMORIA: 16 GB - MARCA: HP - MODELO: ELITEDESK 800 G1 DM	3300,00	330,00
9	00.088.122	MICROCOMPUTADOR DESKTOP - PROCESSADOR: INTEL CORE I7 - CAPACIDADE DE HD: 1 TB - CAPACIDADE DE MEMORIA: 16 GB - MARCA: HP - MODELO: ELITEDESK 800 G1 DM	3300,00	330,00
10	25.008.331	GAVETA EXTERNA PARA HD USB - MARCA: LEADERSHIP	122,50	12,50
11	25.017.667	NO BREAK . - DESCRICAO COMPLEMENTAR: MODELO NET4 1400BI 115 EXPERT GARANTIA DA BATERIA ATÉ: 09/12/2017 GARANTIA DO NOBREAK ATÉ : 09/12/2019	492,00	252,15
12	25.007.995	PATCH PANEL DE 24 PORTAS - MARCA: CAT - MODELO: 5E	250,00	25,00
13	25.008.326	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - COR: PRETA - ESTRUTURA: EM METAL	430,00	43,00

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria da República no Município de Pato Branco/PR

2. RECUPERÁVEIS

#	Patrimônio	Descrição	Valor de aquisição	Valor de avaliação
1	25.010.574	SCANNER DE MESA - DESCRICAO COMPLEMENTAR: MARCA HP, MODELO SCANJET N8420, 25 PPM	3070,00	307,00
2	00.057-320	MICROCOMPUTADOR DESKTOP - PROCESSADOR: CORE I5 2400 3.1GHZ - CAPACIDADE DE HD: 1 TB - CAPACIDADE DE MEMORIA: 8 GB - DESCRICAO COMPLEMENTAR: UNIDADE DVD-RW; TECLADO PADRAO ABNT-2 CONECTOR PADRAO USB; MOUSE OPTICO DE 2 BOTOES CONECTOR PADRAO USB - MARCA: LENOVO - MODELO: THINKCENTRE M91P - SO: WINDOWS 7 PROFESSIONAL OEM	1358,40	135,84

3. ANTIECONÔMICOS

#	Patrimônio	Descrição	Valor de aquisição	Valor de avaliação
1	25.008.329	MESA PARA COPA E COZINHA - DESCRICAO COMPLEMENTAR: DOBRAVEL C/4 BANQUETAS, C/ACABAMENTO EM FORMICA - ESTRUTURA: EM MADEIRA - COR: BRANCA	512,00	51,20

Pato Branco, 04 de julho de 2022.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PRM-PTB-PR-00001873/2022 LAUDO TÉCNICO**

.....
Signatário(a): **ROGERIO DOBRZANSKI**

Data e Hora: **04/07/2022 11:54:12**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **EVERALDO MAZIEIRA**

Data e Hora: **04/07/2022 13:57:33**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **ALBERTO LORENO FRACASSO**

Data e Hora: **04/07/2022 12:05:32**

Assinado com login e senha

.....
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 26e262d5.f122989a.02c0d53d.7c914095